



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 1054/2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal, a mudança de localização do conjunto semafórico da lateral esquerda da via para o canteiro central, localizado na Av. Manoel da Nóbrega com Av. Presidente Wilson.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta de realocação do conjunto semafórico atualmente posicionado à esquerda da via para o canteiro central visa a melhorar significativamente a eficácia do controle de tráfego no trecho em questão, especialmente no que diz respeito a fluidez e a segurança dos deslocamentos em direção à Ilha Porchat e ao centro da cidade.

A atual disposição à esquerda pode gerar limitações de visibilidade para condutores, especialmente em horários de alto fluxo, além de não estar em conformidade com o posicionamento habitual de semáforos em vias urbanas, que prioriza a visualização centralizada para maior uniformidade e antecipação das ações por parte dos motoristas. Essa configuração pode resultar em paradas bruscas, hesitações e aumento no risco de colisões.

A relocação para o canteiro central permitirá uma visualização mais clara e direta do sinal por todos os condutores, tanto aqueles que seguem em direção à Ilha Porchat quanto os que se dirigem ao centro, promovendo uma leitura mais intuitiva da sinalização. Essa mudança também contribuirá para uma melhor organização dos fluxos de tráfego e a redução de conflitos nos pontos de convergência e bifurcação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

Além disso, o novo posicionamento se adequa às boas práticas de engenharia de tráfego e proporciona uma melhor adaptação à geometria da via, otimizando o tempo de resposta dos condutores e reduzindo o tempo de retenção nos cruzamentos. Dessa forma, a medida é tecnicamente recomendável para aumentar a eficiência operacional da interseção e proporcionar maior segurança viária.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

Vereador

TEC 087/MDN/br

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /